ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

REQUERIMENTO

ETIQUETA	**ADIADO**	**DESPACHO**
		Aprovado em _____/_____/2026
	____/_____/2026	_____ _____
		Presidente **1º Secretário**

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), SITUADA NO BAIRRO DA PRATA.

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA,** para que este determine ao, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ILM. SR. JOAB MACHADO**, a viabilização da construção de uma **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS),** situada no **BAIRRO DA PRATA,** pelos motivos que passa a expor:

Considerando que o presente pleito apresentado é oriundo dos moradores, residentes e domiciliados no referido bairro, que o pleito trata-se de uma reivindicação antiga da população, de todos os moradores da aludida localidade, tendo em vista a necessidade de uma unidade de uma Unidade Básica de Baúde (**UBS**), haja vista, que padecem pela inexistência de UBS no elencando bairro, inexistindo o atendimento à população, em decorrência da grande necessidade para contemplar as crianças, adultos e idosos.

Considerando ainda, insta ressaltar, que o no supracitado Bairro, reside famílias numerosas, com idosos, mulheres, crianças, portadores de distintas deficiências, desta feita, justificando o aduzido pleito a nós encaminhado pela comunidade, objetivando atender a demanda apresentada das mães, que carecem do referido serviço público para seus filhos, tendo que se deslocarem para buscar atendimento em outros bairros.

Destarte, ante ao exposto, e mediante as razões exposadas, vem requer que Vossa Senhoria, se digne em atender a hodierna rogativa, designando os meios necessários para deslinde da presente demanda, compreendo a necessidade cogente, por se tratar de um justo rogo, dá mais lidima justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 02 de fevereiro de 2026.

SAULO GERMANO
VEREADOR PRESIDENTE

Scanned with CamScanner